



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 59055978/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	SEBASTIÃO GONÇALVES DUTRA / FAZENDA CABECEIRA DA BARRA/		
MAT. 3.613, 16.372, 16.373, 32.760, 37.603 e 37.604			
CPF/CNPJ	132.297.881-68		
Endereço	ZONA RURAL		
Município	GURINHATÃ		
Código da atividade principal	G-02-07-0		
Descrição da atividade principal	CRIAÇÃO DE BOVINOS, BUBALINOS, EQUINOS, MUARES, OVINOS E CAPRINOS, EM REGIME EXTENSIVO		
Parâmetro	Área de pastagem: 363,000 ha	Critério locacional	0 (zero)
Coordenadas	Latitude: 19°11'22,56" Longitude: 50°06'47,76"		

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 08/05/2029

Uberlândia, 08 de maio de 2019.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 59055.



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 08/05/2019, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4782926** e o código CRC **7D344D36**.

Referência: Processo nº 1370.01.0005404/2019-62

SEI nº 4782926